



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 030/15 – PROCESSO 069/15**

**CONSIDERANDO**, o questionamento da **JR DA SILVA MECA ME**, na qual solicita esclarecimentos do objeto do instrumento convocatório;

O Senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o recebimento do documento da Secretaria Municipal de Educação, acostado ao procedimento em epígrafe, **DETERMINA** a alteração do edital, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**DO OBJETO:**

**ITEM:**

<b>10</b>	UNIDADE	<b><u>40</u></b>	Ventilador de parede com Oscilação e inclinação regulável – para ajustar a direção e a distribuição do ar. 3 velocidades. Hélice de alto desempenho que proporciona grande vazão de ar. Grade removível.
-----------	---------	------------------	--

**LEIA - SE:**

**DO OBJETO ITEM:**

<b>10</b>	UNIDADE	<b><u>40</u></b>	<b>Ventilador de parede</b> - Ideal para olarias, aviários, estufas de flores, academias, boates, indústrias e grandes ambientes, atinge no mínimo até 25m de distância, fácil instalação e montagem, pás de hélice em nylon injetado com refoço de fibras, proteção frontal e traseira em grades de arame zincado, baixíssimo nível de ruído, pode ser instalado nos mais diversos ambientes comerciais e industriais, baixo consumo de energia elétrica, pode também ser afixado por correntes (não inclusas), Especificação técnicas: motor WEG, potência mínima de 1/2CV (370W), vazão mínima de 18.000M3/h, RPM DE 1.120, Tensão de 127 ou 220 V (bivolt), peso aproximado de 18 Kg, abrangência mínima de até 100 m.
-----------	---------	------------------	--

Desta forma, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a data de entrega dos envelopes e do Termo de Credenciamento para o dia **09 de novembro de 2015 das 9h30 às 10h00**, ficando inalterados os demais termos do edital.

**Cerqueira César, 22 novembro de 2015.**

**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO**